



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 210 DE 07 DE JULHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO a denúncia recebida por e-mail protocolada sob o nº 20905/20, resolve:

Art. 1º - Designar a conselheira **Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos – Coren – PI nº 411561-TE**, para emitir Parecer de Admissibilidade referente a denúncia em desfavor de profissional de enfermagem, lotada no Hospital Getúlio Vargas, localizado no município de Teresina-PI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 03 de julho de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Presidente

Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto

Dr. Antônio Francisco Luz Neto

Conselheiro Secretário

Coren-PI nº 313978-ENF